



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DO ENSINO SUPERIOR
Instituto Politécnico de Lisboa
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

DESPACHO VP N.º 1 / 2016

Atendendo aos prazos definidos para acesso ao ISCAL nos concursos especiais, designadamente para o Concursos Especiais de Acesso e Ingresso para Maiores de 23 anos, Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional, Titulares de Outros Cursos Superiores e Mudança de Par Instituição/Curso e, atendendo, ainda, à necessidade de se afixar um critério para aferição das listas finais de candidatos admitidos, sob o ponto de vista da formalização da candidatura, em todos os seus elementos, determina-se que:

- a) Sempre que sejam devidos pagamentos pela candidatura, ou outros emolumentos previstos no respetivo processo, o prazo **limite para pagamento** dos mesmos será de **3 dias úteis após a data definida para entrega das candidaturas**, não sendo considerados os candidatos que efetuem o pagamento após o 3º dia útil a contar do termo do prazo para a candidatura.
- b) O candidato que não efetue o pagamento dentro do prazo acima indicado será automaticamente excluído das listas de candidatos admitidos ao concurso.

ISCAL, 14 de março de 2016

O Vice-Presidente do ISCAL

Professor Pedro Miguel Baptista Pinheiro